



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1385

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 306/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA ILZA SANTANA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal, ocorrido em 13 de fevereiro de 2022, nesta Cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO, que ela prestou relevantes e inestimáveis serviços ao Município de Itabaianinha, durante os longos anos em que mourejou junto a Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA ILZA SANTANA DE JESUS**, servidora pública municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br